



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná

SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefone: (43) 3254-3023

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
01
RUBRICA
<i>[Assinatura]</i>

CNM 081851.2.0030094-15

MATRÍCULA N.º 30.094.-

DATA:- 07 de agosto de 2.007.-

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-

Lote de terras sob o n.º 03 (três), da quadra n.º 20 (vinte), com área de 242,35 metros quadrados, situada no **CONJUNTO HABITACIONAL ANTONIO EUTHYMIO CASAROTO**, subdivisão do lote de terras sob o n.º 107/108, resultante da unificação do lote n.º 107 e remanescente dos lotes 108-A, 108-B e 108-C, da Gléba Patrimônio Cambé, nesta cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Frente com a Rua Projetada C, na distância de 13,10 m; Lado direito com o lote 2, na distância de 18,50 m; Lado esquerdo com a Rua Projetada G, na distância de 18,50 m; Fundos com parte do lote 4, na distância de 13,10 m".-----

PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, pessoa jurídica de direito privado e sociedade de economia mista, com sede em Curitiba-Pr, à Rua Marechal Deodoro, 1.133, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.592.807/0001-22.-----

REGISTRO ANTERIOR: n.º 03, da matrícula n.º 28.296, deste mesmo Ofício.- Dou fé.-
[Assinatura], Agenda Delegada.-----

R.- 01. Protocolo n.º 184.204 de 14-11-12. Compra e Venda.-

DATA:- 10 de dezembro de 2.012.-

TRANSMITENTE:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, já qualificada, no ato representada por Helvecio Adil Segantim, brasileiro, casado, subgerente, portador da CI.RG. n.º 1.190.753-9-PR, inscrito no CPF. n.º 364.962.279-34, residentes em Londrina.-

ADQUIRENTE:- FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL FAR, inscrito no CNPJ/MF n.º 03.190.167/0001-50, representado, por força do parágrafo 8º, do artigo 2º e inciso VI do artigo 4º da Lei 10.188, de 12-02-01, com a redação que lhe foi dada pela Lei 10.859 de 14-04-2004, alterada pela Lei 11.474 de 15-05-07 - pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei 759 de 12-08-1969 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.360305/0001-04, por sua agência desta cidade, no ato representada por Elcio Jose Coelho de Lara, brasileiro, casado, economista, portador da CI.RG. n.º 34664935-PR, inscrito no CPF. n.º 536.188.669-68, residente em Londrina.-

FORMA DO TÍTULO:- Pelo Instrumento Particular, com efeito de escritura pública, de compra e venda de imóvel urbano e de produção de empreendimento habitacional, no Programa Minha casa Minha vida - PMCMV - Recursos FAR, com pagamento Parcelado, na forma do artigo 8º da Lei 10.188 de 12-02-2001, compilada com as suas alterações posteriores, operação de compra e venda de imóvel e de produção de empreendimento residencial, assinado nesta cidade, no dia 09 de novembro de 2.012.-

VALOR:- R\$ 123,00 (cento e vinte e três reais), sendo atribuído o valor de R\$ 1,00 (um real) para cada lote.-

INTERVENIENTE/CONSTRUTORA:- EXACT EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.476.296/0001-23, com sede a Avenida Souza Naves, 89 - sala 02, Arapongas-PR, no ato representada por seu sócio, Marcio Bastos Ruziska, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI.RG. n.º 8.91.181-4-PR, inscrito no CPF. n.º 010.175.659-37, residente em Astorga-PR.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Isento do recolhimento do ITBI, conforme Lei Municipal n.º 2.2709 de 24-07-09.- Certidão Negativa n.º 4078/12, expedida pela PMC no dia 22-11-12.- Certidões Positivas e Negativa, expedidas pelo Cartório do Distribuidor desta Comarca no dia 26-11-12 e de Curitiba, no dia 14-11-12. Certidões Negativa e

SEQUE NO VERSO

30.094

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FKTM6-E7DT7-ZKZVT-STMBR>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FKTM6-E7DT7-ZKZVT-STMBR>

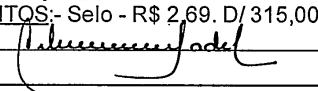
Positiva, expedidas pela Vara do Trabalho, desta Comarca, no dia 22-11-12 e de Curitiba, no dia 26-11-12.- Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Debitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as Terceiros nº 001472012-14001807, expedida pela Receita Federal, no dia 03-08-12.- Certidão Negativa de Debitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº 9806830-35, expedida pela Receita Estadual, no dia 21-11-12.- Certidão Conjunta Negativa de Debitos Relativos aos tributos Federais e a Dívida ativa da União, nº 41EB.EA5A.FB15.2E0E, expedida pela Receita Federal, no dia 13-08-12.- FUNREJUS - isento.- Foi emitida a Doi.- Inscrição Municipal.- 01.147.512.0030.000.-

ANOTAÇÕES:- O valor Global da Operação e de **R\$ 6.337.679,00** (seis milhões, trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais), para produção de 123 casas residenciais dentro do , **CONJUNTO HABITACIONAL ANTONIO EUTHYMIO CASAROTO.-**

PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA.- 12 (doze) meses.-

DEMAIS CONDIÇÕES.- às do título.-

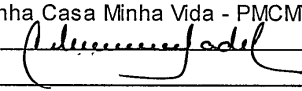
EMOLUMENTOS.- Selo - R\$ 2,69. D/ 315,00VRC ou R\$ 44,25.-

DOU FÉ.- , Oficiala Designada.

Av.- 2. Protocolo n.º 184.204 de 14-11-12.-

DATA.- 10 de dezembro de 2.012.-

PROPRIETÁRIO.- FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR.-

FINALIDADE.- A presente averbação é feita com base nos paragrafos 4º e 5º, do artigo 2º da Lei 10.188, de 12-02-2001, o contratante, representando pela Caixa Economica Federal. Nos termos do Paragrafo 3º do artigo 2º da Lei 10.188 de 12-02-01, o imóvel ora adquirido pelo contratante, conforme Contrato por Instrumento Particular de compra e venda de imóvel urbano e produção de empreendimento habitacional, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial e outras avenças, assinado nesta cidade, no dia 09-11-12, registrado anteriormente: 1) O empreendimento ora adquirido, bem como seus frutos e rendimentos serão mantidos sob a propriedade fiduciária fiduciária da CEF, e não se comunicam com o patrimonio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: a)- não integram o ativo da CEF; b)- não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; c)- não compõem a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; d)- não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF; e)- não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser; f)- não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõem o patrimônio do contratante.- g)- todos os imóveis que compõem o empreendimento objeto deste contrato e integram o patrimonio do fundo financeiro criado pela Lei 10.188, destina-se-ão à alienação, às famílias com renda até R\$ 1.600,00 e/ou R\$ 2.790,00, publico alvo do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV com recursos do Far.-D/60, 00 VRC ou R\$ 8,46.- Dou fé.- , Oficiala Designada.-

Av.- 3. Protocolo n.º 190.473 de 14/03/2014.- **Construção.-**

DATA.- 18 de março de 2.014.

Pelo requerimento firmado pela interveniente construtora, Exact Empreendimentos e Consultoria Ltda, no ato representada por Jorge Luis Augusto Almada, no dia 12-03-2014, com firma reconhecida, arquivado nesta Serventia, procede-se a presente averbação para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi construída uma casa residencial em alvenaria com a área de 43,60 metros quadrados, conforme Habite-se em maior porção expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, no dia 28-02-2014, sob o n.º 065.- OBS:- Certidão Negativa de Débito relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros n.º 071492014-88888231, expedida pela Receita Federal, no dia 10-03-2014 (em maior porção). CREA ART n.º 20122759143 (em maior porção), devidamente quitada. Construção avaliada pelo Cub em R\$ 50.049,00.- FUNREJUS - isento.- Selo - R\$ 3,00.- D/25% de 2.156,00 VRC ou R\$ 84,62.- Dou fé.-

SEQUE

CNM 081851.2.0030094-15



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná

SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

02

RUBRICA

Assinado

CNM 081851.2.0030094-15

MATRÍCULA N.º 30.094

Assinado

, Oficiala Designada.-

Av.- 4.- Protocolo 194.203 de 31/10/2014.-

DATA:- 14 de novembro de 2014.-

Procede-se a presente avebação para constar o recolhimento do FUNREJUS, na importância de R\$ 1.701,67 sobre o valor de R\$ 850.833,00 (juntamente com outros 16 (dezesesseis) imóveis), que por ocasião da averbação da construção, deixou de apresentar o recolhimento.- Construção avaliada pelo CUB - R\$ 50.049,00.- isento de custas.- Dou fé.-

Assinado

, Oficiala Designada.-

R.- 5. Protocolo n.º 194.735 de 03/12/2014.- Venda e Compra.-

DATA:- 08 de dezembro de 2014.

Pelo instrumento particular de venda e compra de imóvel, com parcelamento e alienação fiduciária em garantia no programa minha casa, minha vida - PMCMV - recursos FAR e financiamento de móveis e eletrodomésticos - programa minha casa melhor n.º 171001142088, na forma do artigo 61 da Lei 4.380/64, dos art. 2º e 8º da Lei 10.188/01, e da Lei 11.977/09, firmado nesta cidade, no dia 06 de junho de 2014, ficando uma das vias arquivadas nesta serventia, Vendedor/Credor Fiduciário: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL FAR, fundo financeiro criado pela CAIXA por determinação constante do caput do art 2º da Lei 10.188/2001 e respectiva alterações e da Lei 11.977/2009, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.190.167/0001-50, representado, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei 759 de 12-08-1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.360305/0001-04, no ato representada por Jose Luiz Rosolen, brasileiro, casado, economiário, portador da CI.RG. n.º 1.658.068-6-Pr, inscrito no CPF. n.º 488.719.409-97, procuração lavrada às folhas 182 do livro 2968, em 10/09/2012 no 2º Ofício de Notas de Brasília-DF e substabelecimento lavrado às folhas 115/120 do livro 038, em 25/09/2013 no 1º Ofício de Notas de Londrina-Pr, vendeu o imóvel objeto desta matrícula pelo preço certo e ajustado de R\$ 51.525,84 (cincoenta e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), à ANA CLAUDIA DE LIMA, brasileira, solteira, serviços gerais, portadora da CI.RG. n.º 9.510.614-5-Pr, inscrita no CPF/MF n.º 064.169.659-09, residente e domiciliada na Rua Porecatu, 210, Jd. Ana Eliza, nesta cidade. - Anuente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na condição de proprietária fiduciária, conforme definido no § 3º do art 2º da Lei 10.188/2001.- Demais Condições:- às constantes do contrato.- OBS: Isento de ITBI, conforme Declaração assinada por Dagoberto Altino Gorni, expedido pela PMC, dia 28/10/2014.- Foi emitida a Doi.- FUNREJUS - Isento.- Selo - R\$ 3,00.- 25% de D/4.312,00 VCR ou R\$ 169,24.- Dou fé.-

Assinado

R.- 6. Protocolo n.º 194.735 de 03/12/2014.- Alienação Fiduciária.-

DATA:- 08 de dezembro de 2014.-

Pelo instrumento particular que deu origem ao registro n.º 05, desta matrícula, ANA CLAUDIA DE LIMA, já qualificada, como devedora/fiduciante, aliena o imóvel objeto desta matrícula, ao credor, FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL FAR, já qualificado, nos termos do Art 2º, § 3º da Lei 10.188/2001, em caráter fiduciário, o imóvel ora

MATRÍCULA N.º
30.094

SEQUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FKTM6-E7DT7-ZKZVT-STMBR>



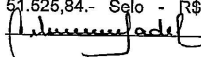
onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

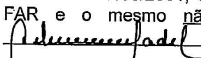
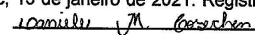
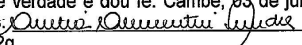
ridigital

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FKTM6-E7DT7-ZKZVT-STMBR>

transacionado em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato conforme a Lei nº 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações, em caráter fiduciário, e nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, para garantir um financiamento na importância de **R\$ 51.525,84** (cincoenta e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), que será amortizado em 120 (cento e vinte) meses, encargo mensal inicial: **R\$ 429,38**, Subvenção FAR: R\$ 395,48, encargo subvencionado - 5% da renda familiar: R\$ 33,90, com vencimento do primeiro encargo mensal no dia **06 de julho de 2014**.- O imóvel alienado fiduciariamente neste instrumento constitui patrimônio do FAR, será mantido sob a propriedade fiduciária da CAIXA.- **ANOTAÇÃO**.- O vendedor/credor fiduciário dispensa a apresentação de certidões das Justiças Federal e Comum e de Débitos Estaduais em nome da beneficiária/compradora/devedora/fiduciante.- Composição de renda para fins de cobertura das ocorrências de morte ou invalidez permanente: 100,00%. Valor da Garantia: R\$ 51.525,84.- Selo - R\$ 3,00.- 25% de D/1.078,00 VRC ou R\$ 42,31.- Dou fé.-  Oficiala Designada.-

Av.- 7. Protocolo n.º 194.735 de 03/12/2014.- **Construção**.-

DATA:- 08 de dezembro de 2014.-

Conforme item 8.2 deste contrato fica averbada a exigência dos parágrafos 4º e 5º, do art. 2º da Lei 10.188/2001, onde consta que o imóvel ora adquirido, constitui patrimônio do FAR e o mesmo não pode ser constituído quaisquer ônus reais. Dou fé.-  Oficiala Designada.-**R-8. M-30.094.** Protocolo nº 226.603 de 18/12/2020. **Penhora**.Pelo Mandado de Penhora, expedido em 16/12/2020, pela Juíza de Direito Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, e auto de penhora datado de 18/12/2020, extraídos dos autos nº 0011648-55.2018.8.16.0056 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executada Ana Claudia de Lima, CPF/MF nº 004.169.659-09, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 475,72. Funrejus no valor de R\$ 0,95, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000006491333-9, no dia 15/01/2020. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 72,95. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 15 de janeiro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:  Selo digital: 0181425MJAA0000000019821U**Av-9. M-30.094.** Protocolo nº 245.024 de 23/06/2023. **Retificação de Penhora**.Pelo termo de retificação de penhora expedido no dia 06/06/2023, pela Dra. Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, extraído dos autos nº 0011648-55.2018.8.16.0056 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, procedo a presente averbação para constar que a penhora registrada sob o nº 8, desta matrícula, recai apenas sobre os direitos que a executada possui sobre o imóvel. Funrejus: R\$ 3,69. Emolumentos: 60,00 VRC ou R\$ 14,76. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 03 de julho de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:  Selo digital: SFR11.DE2c7. Rajfo-GQ3eG.F142q**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 30.094. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 03 de março de 2026.

FUNARPEN - TJPRSelo Digital de Fiscalização
SFR11.eJGRP.FYrxn
WR8OC.F142q
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.brDocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar